



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

INTERROMPE A FRUIÇÃO DO GOZO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA E REVOGA A PORTARIA Nº. 129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento no artigo 108 § 1º do *Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025*;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 202/2026, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido da servidora a fruição do gozo da Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedido à servidora **CRISTIANI SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 010.***.***-77, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor II Plena, através da Portaria nº. 202/11.

Art. 2º Convocar a servidora referida no artigo primeiro para retornar ao serviço público no dia 19/01/2026, onde a mesma deverá verificar a unidade escolar e o horário de trabalho a cumprir suas atividades.

Parágrafo único. A inobservância do exercício do cargo no prazo estabelecido nesse artigo implicará em falta injustificada ao serviço.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 129, de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo nº 4/2026, para **apuração de descumprimento de cláusula contratual pela empresa Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98, com sede na Rodovia PR-317, nº 6752, Bairro Parque Industrial 2, na cidade de Maringá/PR, especificamente pelo não cumprimento do prazo de entrega de medicamentos, conforme estipulado no Pregão Eletrônico nº 74/2025 e Ata de Registro de Preço nº 148/2025 desta Prefeitura.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

I - Presidente: **Roberta Cristina Freitas**, matrícula funcional nº 1882;

II - Membro: **Monique Alencar Caetano Altes**, matrícula nº 6166;

III - Membro: **Caroline Rodrigues Polizel**, matrícula funcional nº 5545.

Art. 3º A Comissão deverá realizar os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, com início a partir da data de publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, devendo ao final dos trabalhos apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório conclusivo do referido processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis/MT, 16 de janeiro de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

INTERROMPE A FRUIÇÃO DO GOZO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA E REVOGA A PORTARIA Nº. 129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento no artigo 108 § 1º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 202/2026, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido da servidora a fruição do gozo da Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedido à servidora **CRISTIANI SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 010.***.***-77, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor II Plena, através da Portaria nº. 202/11.

Art. 2º Convocar a servidora referida no artigo primeiro para retornar ao serviço público no dia 19/01/2026, onde a mesma de-

verá verificar a unidade escolar e o horário de trabalho a cumprir suas atividades.

Parágrafo único. A inobservância do exercício do cargo no prazo estabelecido nesse artigo implicará em falta injustificada ao serviço.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 129, de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão a Ata de registro de Preços nº 55/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 49/2025 realizado pelo Consórcio INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO DO SAPUCAÍ-CIMASP, tendo por objetivo, aquisição de projetos educacionais que atendam as áreas de material didático através de fornecimento de sistema de ensino, material paradidático voltado a literatura, educação musical e novas tecnologias, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT, tendo como detentora dos preços registrados a empresa **SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.874.813/0001-00**, com valor global de R\$ 1.336.042,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil e quarenta e dois reais).

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi atuada internamente sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2025, por meio do Processo Licitação nº 000115/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 29 de dezembro de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 014/2025

ONDE-SE LÊ:

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 014/2025, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 17/07/2025, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de medicamen-**